



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, IX e X e do art. 90, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de grupo de trabalho (GT) com o objetivo de realizar, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), estudos sobre a estratégia de comércio exterior do Brasil, abrangendo instrumentos de fomento às exportações, negociações internacionais e preparação da infraestrutura logística para exportações e integração sul-americana

O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros:

1. Nelsinho Trad, Senador, Presidente do GT;
2. Artur Junqueira Lascala, Consultor Legislativo;
3. Túlio Augusto Castelo Branco Leal, Consultor Legislativo;
4. Marcos Kleber Ribeiro Felix, Consultor Legislativo;
5. Diego Muniz Benedetti, Consultor Legislativo;
6. Arthur Eduardo Santos Leone, Consultor Legislativo;
7. Rafael Coutinho Paiva, Consultor Legislativo;
8. Marcos Aurélio Pereira, Secretário CRE;
9. Thaisa Gois Farias de Moura Santos Lima, Assessora Parlamentar;
10. Bruna Maria Alves Macedo, Assessora Parlamentar;
11. Representantes dos gabinetes dos membros da CRE;

O grupo de trabalho será subdividido em três dimensões de avaliação: i) das políticas de fomento à exportação empreendidas pela União, ii) das estratégias de negociações comerciais bilaterais e multilaterais adotadas pelo Brasil, e iii) das infraestruturas logísticas para exportação e integração sul-americana.

O trabalho de avaliação de cada dimensão será coordenado pelos consultores legislativos membros do GT, a quem competirão a condução das reuniões de trabalho, na ausência do Presidente, e a elaboração dos subsídios necessários à apresentação do relatório final. À Secretaria da CRE competirá secretariar os trabalhos do GT.

O GT poderá solicitar dados e informações a especialistas dos setores público e privado, bem como convidá-los para discutir pontos específicos da análise. O rol de especialistas consultados incluirá representantes:

1. Dos ministérios setoriais;
2. Das agências reguladoras e autarquias setoriais;
3. Da academia;
4. Das associações e entidades setoriais;
5. Da sociedade civil.

Ao final dos trabalhos será elaborado um relatório final, que contemplará: a descrição das atividades realizadas e das contribuições recebidas; os dados levantados e sua análise crítica; e as conclusões, na qual constarão sugestões de encaminhamentos e possíveis propostas legislativas. Esse documento será então submetido à apreciação das Senhoras e dos Senhores Senadores desta Comissão.

Como horizonte temporal, o GT deverá encerrar seus trabalhos até o dia 15 de novembro de 2025, prazo que poderá ser prorrogado por não mais que 30 dias, de forma a que a publicação dos seus resultados se faça ainda no corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes majorações de tarifas de importação pelo governo dos Estados Unidos da América, aplicadas a praticamente todos seus parceiros comerciais, significam um momento de profunda inflexão nas regras do comércio internacional, com consequências negativas para a globalização e o sistema de comércio internacional que emergiu do pós-Guerra. Nesse sentido, entendemos que o Brasil precisa estar preparado para enfrentar esse momento crítico em suas relações comerciais, de modo a resguardar a competitividade das suas cadeias produtivas e os empregos a elas associadas.

Esse Congresso Nacional não deve ser apenas um mero ratificador de acordos internacionais, mas um interlocutor proativo, assegurando que as estratégias adotadas em negociações comerciais sejam esclarecidas para o Brasil em um cenário internacional cada vez mais protecionista e volátil. Isso inclui uma análise das estratégias adotadas em recentes negociações de acordos comerciais bilaterais e multilaterais, bem como a análise de impacto de políticas protecionistas e como elas têm afetado as exportações nacionais.

O Regimento Interno do Senado Federal define comércio exterior como uma das matérias de competência da CRE (art. 103, II). Cabe a essa comissão, portanto, em cumprimento de sua função institucional, analisar em profundidade a estratégia de comércio exterior que vem sendo empregada pelo Brasil, verificar sua compatibilidade com o novo cenário que vem se formando desde a posse de Donald Trump e propor inovações legislativas em consonância com as necessidades do presente.

Requeremos, portanto, a criação de grupo de trabalho para examinar a estratégia de comércio exterior do Brasil, o qual será presidido por mim, e composto por técnicos do Senado, com convites a outros técnicos, do governo, da academia e da sociedade civil, a depender do tema de cada reunião. Serão, portanto,

reuniões de técnicos com outros técnicos, para levantar subsídios substanciais para avaliar as estratégias e deficiências do País no tocante aos desafios ora enfrentados.

Temas que poderão ser submetidos ao escrutínio do grupo de trabalho serão os programas de incentivo às exportações (ex.: Proex, Acredita Exportação etc.), bem como verificar efeitos positivos e negativos de alterações em alíquotas de importação (ex.: LETEC, Desequilíbrios Comerciais conjunturais, alíquotas sobre alimentos, reciprocidade tarifária etc.).

Pretende-se, igualmente, realizar um levantamento abrangente dos desafios logísticos que se impõem às cadeias exportadoras brasileiras. Existem, também, projetos que ampliam a autonomia brasileira e que precisam ser mais bem estudados, como a integração do Brasil não só com países de “além-mar”, como também com nossos vizinhos do Cone Sul (nos quais estão compreendidas as rotas bioceânicas).

Uma perspectiva organizada e de articulação entre políticas públicas é crucial para que a mudança da ordem global em curso não deixe o Brasil em uma posição vulnerável no cenário econômico internacional, sendo esse o motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Presidente da CRE